



## AVISO

### **PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL REVISÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

**LUIS FILIPE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar**, torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 05 de maio de 2026, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental para Revisão dos Regulamentos Municipais a seguir identificados, nos seguintes termos e condições:

**Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Gondomar

**Objeto do procedimento:** Revisão dos seguintes Regulamentos Municipais:

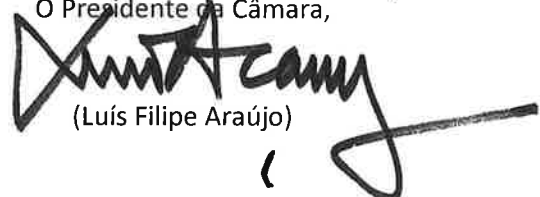
Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade; Regulamento Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços; Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças; Regulamento de Obras e Intervenções na Via Pública; Regulamento de Atividades Diversas; Regulamento de Sinalização, Trânsito e Estacionamento; Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar; Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; Regulamento Municipal de Proteção Civil; Regulamento de Funcionamento da Polícia Municipal; Regulamento Gondomar GoldPark; Regulamento do Comércio não Sedentário; Regulamento do Programa Social +; Regulamento dos Equipamentos desportivos; Regulamento CROAG; Regulamento Geral das Pisciniais Municipais; Regulamento do Auditório Municipal de Gondomar; Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar; Regulamento Programa Idade D'Ouro; Regulamento de Gestão do Parque Habitacional.

**Data de início do procedimento:** 12 de maio de 2026.

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para a Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar ou por correio eletrónico para [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), do qual conste nome, número de identificação fiscal, domicílio, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 08 de maio de 2026

O Presidente da Câmara,

  
(Luís Filipe Araújo)